

Decreto Legislativo nº 11, de 14 de dezembro de 2015.

*“Confere Título de Cidadania ao
Senhor **José Geovane Dias**”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, **TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE** ao Senhor **JOSÉ GEOVANE DIAS**, Pároco da Paroquia Sagrado Coração de Jesus de Caçu.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 14 dias do mês de dezembro de 2015.


Vereadora **Lucimeire Freitas Guimarães**
PRESIDENTE


Vereador **Wagner Trindade do Nascimento**
1º SECRETÁRIO